

# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 035/94

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

## RESOLVE

Artigo 1º:- Conceder 60 ( sessenta ) dias de Licença para tratamento de saúde à funcionária Srª. Sueli Aparecida Muci, conforme Processo Administrativo nº 0042/94, a partir de 14 de Fevereiro de 1.994.

Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 1.994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 24 DE FEVEREIRO DE 1.994

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 24 de Fevereiro de 1.994.

  
ELENICE MARIA COLETTI BONETTO  
-Secretária de Administração-